



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1136

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Errata .....	2
<b>Secretaria de Educação</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Chamamento Público .....	4
<b>Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano</b> .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Convocações .....	6
<b>SAEMAS</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Termo de Desistência .....	11
Convocação .....	12
<b>Poder Judiciário</b> .....	14
<b>Editais</b> .....	14



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº. 072/2024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO os documentos apresentados no memorando 1Doc nº 2.660/2024, que subsidiam a necessidade de designação de um substituto para ocupação temporária do cargo de Direção;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 016, de 27 de fevereiro de 2024, no qual designou o servidor **YURI SOARES GODOI**, para assumir, de forma temporária, as responsabilidades e funções inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Gestão Contábil, atualmente ocupado pela Senhora Daniela da Silva Azevedo Moreira, até o dia 24 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de agosto de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Errata

**ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024**

Na edição publicada na data de 14 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município, na publicação do ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 146/2024

Onde se lê:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Leia-se:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos **do inciso III do art. 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho-SP, 15 de agosto de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 084/2024**

Na edição publicada na data de 07 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município, na Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 084/2024

**Onde se lê:**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.



DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES: de 15 de agosto de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS

**Leia-se:**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES: de 16 de agosto de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS

Sertãozinho, 15 de agosto de 2024.

Valdir Zamoner

Secretário Municipal de Administração

---



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público

ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO INCISO II DO ART. 31 DA LEI 13.019/14, ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15**

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com as Organizações da Sociedade Civil: APM da EMEI ADRIANA DAVID FERREIRA, APM da EMEI ANA CASALINE ABDALLA, APM da EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO, APM da EMEI DR. JOSUÉ DE CASTRO, APM da EMEI DR. WILLIAM JATENE CASTELLO BRANCO, APM da EMEI MARIA IGNÊS FANECO PIGNATA, APM da EMEI MARIA ROSA MOTTA, APM da EMEI MAURY GOMES MARTINS, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> ARACY PELÁ, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> CARMEN MORILLAS OLIVARE, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> DALVA DOS SANTOS CARVALHO, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> HELE-NICE DE SOUZA TUFU, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> MARY INÊS FURLANETTO ZEQUIM, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> TEREZINHA BACHEGA FAVARETTO, APM da EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS, APM da EMEI STELLA SCATENA SIMIONI, APM da EMEI VICENTE ORANGES, APM da EMEI ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA MARQUES, APM da EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO, APM da EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI, APM da EMEI MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, APM da EMEI PAULO FERRACINI, APM da EMEI PROF. ORLANDO COLI, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> ÉDEN AMBRÓSIO, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> MARINA DULCE PIERONI BARBIERI, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> ORMINDA RODRIGUES DA SILVA BENEVEGNO, APM da EMEI Prof.<sup>a</sup> THEREZA DOS ANJOS VILELA TEIXEIRA KAYSEN, APM da EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI, APM da EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO, APM da EMEF ANGELO CALAFÊMINA, APM da EMEF DR. SILVIO SARTI, APM da EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA, APM da EMEF PROF. ANACLETO CRUZ, APM da EMEF PROF. ANTONIO CRISTINO CABRAL, APM da EMEF PROF. JOSÉ NEGRI, APM da EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA, APM da EMEF PROF. ROBERTO ZANUTO DESIDÉRIO, APM da EMEF Prof.<sup>a</sup> ELVIRA ARRUDA DE SOUZA, APM da EMEF Prof.<sup>a</sup> JOANNINHA GILBERTI, APM da EMEF Prof.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI, APM da EMEF Prof.<sup>a</sup> MARILENA ARANTES MENEHINI, APM da EMEF Prof.<sup>a</sup> NAIR TEIXEIRA ORTOLAN, APM da EMEF WALDOMIRO GOMES, APM da EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO, APM da EMEIF Prof.<sup>a</sup> ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES e APM da EMEIF Prof.<sup>a</sup> CLEUZA MARIA PONTES BRAZ visando à formalização de repasse de verbas orçamentárias para execução do serviço de apoio para o desenvolvimento / aprimoramento social e pedagógico da escola. A fim de dar cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna-se público o extrato de justificativa conforme:

*Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

[...]

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre serviços de educação, que tem como público-alvo os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e tem como objetivos: Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola; Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos da escola; Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: contribuir para a melhoria do ensino; desenvolver atividades de assistência ao escolar; contribuir para a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações; programar atividades culturais e de lazer que envolva a participação conjunta dos pais, professores e alunos; Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APM, os recursos provenientes de Termos de Colaboração, doações e arrecadações da Organização Civil.

Os serviços prestados anteriormente pela Instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Ressaltamos também que, trata-se de Instituição sem fins lucrativos, que figura como conveniente ininterruptamente.

Diante dos fatos apontados, justificamos a inexigibilidade de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com as APMs (Associação de Pais e Mestres) nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2024

  
Luciana Fernandes Ambrosio  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## Editais

## Convocações

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANEXO 5 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO.**

O Secretário Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a população a participar **da AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2024, quinta-feira, às 10 horas, na Sala Multiuso do Paço Municipal, localizado à Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro, para apresentação da proposta de **ALTERAÇÃO DO ANEXO 5 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO.**

**BRUNO RAFAEL FABRIZI ROSA****Secretário de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

RUA JORDÃO BORGHETTI Nº 250 – “CENTRO ADMINISTRATIVO PAULO MERLIN”  
JARDIM RECREIO - SERTÃOZINHO – SÃO PAULO  
CEP: 14.170-120



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 354/2024*

*Dispensa de licitação 5-286/2024*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DE POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Aquisição de centro elástico de acoplamento para manter a manutenção adequada das bombas de recalque, sua função é acomodar vibrações e permitir a transmissão de torque e potência.

DFD 362/2024 – MANUTENÇÃO E OP. DE POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.490,78**.

Sertãozinho, 29 de julho de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 357/2024*

*Dispensa de licitação 5-289/2024*

**Requisitante:** SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

**Ref.:** A aquisição materiais de higiene e limpeza é necessária para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza do SAEMAS, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Autarquia em sua Sede Administrativa, garagem e laboratório.

DFD 011/2024 - SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.042,48**.

Sertãozinho, 1 de agosto de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 358/2024*

*Dispensa de licitação 5-290/2024*

**Requisitante:** SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

**Ref.:** A aquisição das garrafas térmicas, para garagem, se faz necessária para substituição as atuais que estão danificadas pelo tempo de uso, conforme solicitação do Departamento de Serviços, e os coadores de malha para o preparado do café e chá que são oferecidos para os colaboradores e visitantes do SAEMAS.

DFD 012/2024 – SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 310,30**.

Sertãozinho, 6 de agosto de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 359/2024*

*Dispensa de licitação 5-291/2024*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Aquisição de lençóis de borracha é necessária para utilização nos poços do SAEMAS cobrindo as tubulações durante as trocas de bombas quando estas precisam de manutenção.

DFD 365/2024 - MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 412,68**.

Sertãozinho, 2 de agosto de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Termo de Desistência



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## COMUNICADO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

NÃO COMPARECEU à Coordenadoria de Recursos Humanos, até a data de 14 de agosto de 2024, o candidato abaixo convocado para manifestar interesse em sua nomeação junto ao serviço público municipal. Dessa forma, perdeu o direito à contratação por não atender aos requisitos do Edital.

1. “O **não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado** ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público” – Capítulo XI, Item 11.4.
2. “Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Concurso Público** – serão publicados na imprensa do município de Sertãozinho, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento” – Capítulo XII, Item 12.11.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Convocação publicada na página 13 do Diário Oficial nº 1.130, de 07 de agosto de 2024.

Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

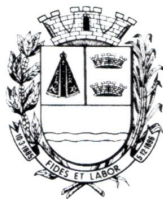
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE ROZIM MANFRENATO	417915998-SSP/SP	7º

Sertãozinho, 15 de agosto de 2024

Sílvio José Balbino Júnior  
Coordenador de Recursos Humanos



## Convocação



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo:

**Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – 01 VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA R. BETTINI DE GODOY	575384426-SSP/SP	8º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **22/08/2024**, no horário **das 9:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30** horas na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sertãozinho, sito à Avenida Egisto Sicchieri, 1289, Jardim Diamante, em Sertãozinho-SP, munidos de prova de identificação pessoal para se manifestarem sobre o interesse em suas nomeações no serviço público municipal para o qual foram habilitados, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer pessoalmente, ou por meio eletrônico, via e-mail oficial da coordenadoria de recursos humanos da Câmara Municipal de Sertãozinho, [recursoshumanos@camarasertaozinho.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@camarasertaozinho.sp.gov.br), até o prazo limite de 23h:59m do dia 29/08/2024, conforme orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

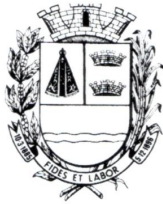
O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada ou a ausência do envio/entrega da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente

**Sílvio José Balbino Júnior**  
Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado em lugar de costume, na data supra.**
- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município.**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – Retirar no INSS ou site MEU INSS
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (PODE SER CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02-cfm>)
- TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

#### DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Obs: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser apresentados normalmente.

- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ORGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 – Sertãozinho-SP – Fone/Fax: (16)3946-9600

[www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)



## PODER JUDICIÁRIO

## Editais

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO

Edifício do Fórum – Avenida Pedro Strini, n. 71

Jardim América - CEP. 14160-280 - FONE (16) 3521-1596

**EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA DO 3º OFÍCIO CÍVEL, SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO E 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, TODOS DA COMARCA DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO**

O Doutor NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES, MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente do 3º Ofício Cível, Setor de Execuções Fiscais, 1º e 2º Tabelionatos de Notas e Protesto, todos da Comarca de Sertãozinho, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos e do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que procederá nesta Comarca à correição periódica anual, na forma abaixo-relacionada:

- **TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DE SERTÃOZINHO**, dia 27 de novembro de 2024, às 15:00 horas.
- **SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**, dia 27 de novembro de 2024, às 14 horas.
- **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO**, dia 26 de novembro de 2024, às 16:00 horas.
- **2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO**, dia 26 de novembro de 2024, às 14 horas.

Faz saber, outrossim, que durante as correições receberá por escrito e verbalmente quaisquer informações ou reclamações a respeito dos serviços forenses da Comarca.

Em razão da COVID-19, recomendo que seja disponibilizado álcool em gel.



# PODER JUDICIÁRIO

## SÃO PAULO

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO

Edifício do Fórum – Avenida Pedro Strini, n. 71

Jardim América - CEP. 14160-280 - FONE (16) 3521-1596

E, para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que deverá ser afixado no local de costume, solicitando-se a indicação de advogado para acompanhar os serviços correccionais (art. 108 da Constituição Estadual).

Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Heck Paes Leme), Coordenador, digitei e subscrevi.

Sertãozinho, 13 de agosto de 2024.

**Cartório do 3º Ofício Cível**  
**Luiz Heck Paes Leme**  
**Coordenador**  
**Matrícula 351.118-6**  
**Sertãozinho - SP**

**NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES**  
**JUIZ DE DIREITO e CORREGEDOR PERMANENTE**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes